



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 07/2009

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal o que segue:

Seja feita com máxima urgência uma revisão na Lei Complementar 03/2008 que “dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Natércia e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

Segundo reclamações constantes de nossos servidores de todos os cargos, classes e níveis vemos a necessidade urgente de revisão da Lei em questão.

Ressalta-se que a referida Lei precisa de vários estudos e alterações, para assim podermos ter uma proposta que beneficie todos os servidores visando sempre à justiça e a igualdade.

Assim, após aprovação dos nobres pares, que também estão engajados para a melhoria das condições remuneratórias dos servidores públicos municipais, requer-se o encaminhamento ao Executivo Municipal, mediante ofício.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2009.

Ver. William Maurício Goulart

Ver. Leonardo Barreto da Silva